



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00000223-3

**Conta destino:** 0893 / 013 / 00260253-7

**Nome destinatário:** MARIA DE FATIMA DUTRA

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 1.604,00

**Data de débito:** 14/03/2019

**Data/hora da operação:** 14/03/2019 18:07:27

**Código da operação:** 185085

**Chave de segurança:** 6A8ARC7KLWPHH3YC

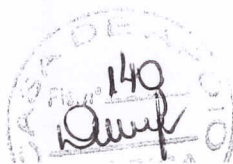
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



# CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

00.211.504/0001-50

Rua DAS PAINEIRAS, 1448 - Bairro ELDORADO - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 001855 - MARIA DE FATIMA DUTRA		Período: 02/2019	
Cargo: 0064 - Professor de nivel medio na educacao infantil		Matricula: 0000001855	CTPS: 0048485 / 00077
Depto.: 013 - COLEGIO BATISTA		Admissão: 01/02/2019	CPF: 451.925.456-68
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.766,94	
0510 - Arredondamento		0,41	
0214 - Seguro	1,00		4,33
0520 - Desconto INSS	9,00		159,02
		<b>Total: 1.767,35</b>	<b>Total: 163,35</b>
Tudo tem o seu tempo determinado, e ha tempo para todo o proposito debaixo do ceu. Eclesiastes 3.1		<b>Valor Líquido 1.604,00</b>	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>14/03/19</u> Assinatura: <u>Maria de Fatima Dutra</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.766,94	1.766,94	1.766,94	141,35
		Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
		1.607,92	

Certificamos que o Material/ Serviço constante deste documento foi recebido e prestado em 22/3/19

Cheque: 185085  
Contagem, 14 março 2019

Márcia 919.743





Funcionário : 001923

Cargo : 0004

Data Admissão : 01/02/2019

Matrícula : 0000001855

Horário : 07:00 12:00

13:00 17:00

Período : 01/02/2019 a 28/02/2019

Departamento : 013 - COLEGIO BATISTA

Centro de Custo :

RUA DAS PAINEIRAS 1448

ELDORADO - 32310400

Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	7:00	11:30	12:30	17:00	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte
02 - Sábado	SABADO				SABADO
03 - Domingo	DOMINGO				DOMINGO
04 - Segunda-Feira	7:00	11:30	12:30	17:00	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte
05 - Terça-Feira	7:00	11:30	12:30	17:00	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte
06 - Quarta-Feira	7:00	11:30	12:30	17:00	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte
07 - Quinta-Feira	7:00	11:30	12:30	17:00	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte
08 - Sexta-Feira	7:00	11:30	12:30	17:00	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte
09 - Sábado	SABADO				SABADO
10 - Domingo	DOMINGO				DOMINGO
11 - Segunda-Feira	7:00	11:30	12:30	17:00	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte
12 - Terça-Feira	7:00	11:30	12:30	17:00	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte
13 - Quarta-Feira	7:00	11:30	12:30	17:00	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte
14 - Quinta-Feira	7:00	11:30	12:30	17:00	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte
15 - Sexta-Feira	7:00	11:30	12:30	17:00	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte
16 - Sábado	SABADO				SABADO
17 - Domingo	DOMINGO				DOMINGO
18 - Segunda-Feira	7:00	11:30	12:30	17:00	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte
19 - Terça-Feira	7:00	11:30	12:30	17:00	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte
20 - Quarta-Feira	7:00	11:30	12:30	17:00	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte
21 - Quinta-Feira	7:00	11:30	12:30	17:00	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte
22 - Sexta-Feira	7:00	11:30	12:30	17:00	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte
23 - Sábado	SABADO				SABADO
24 - Domingo	DOMINGO				DOMINGO
25 - Segunda-Feira	7:00	11:30	12:30	17:00	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte
26 - Terça-Feira	7:00	11:30	12:30	14:30	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte
27 - Quarta-Feira	7:00	11:30	12:30	17:00	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte
28 - Quinta-Feira	7:00	11:30	12:30	17:00	M <sup>re</sup> de Jádima Duarte

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores





Atesto que o(a) Sr(a) Moua de Fatima Dube

portador da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_

e Carteira de Identidade nº MG 5-387454

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doenças infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos nos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide Portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).

Compareceu nesta data para consulta / exame tendo permanecido no ambulatório no período de 16:20 às 16:40 horas.

necessita permanecer afastado do trabalho por \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, a partir de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ por motivo de doença OIT \_\_\_\_\_ (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 149 § 1º do Decreto 2172 de 06/03/97, e Resolução CFM 1190/04 e não expedido para justificar o Atestamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Mais afastar de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
conforme o dispositivo no inciso XVII art. 7º caputulo II, Título II da Constituição Federal de 1988 (Licença - Maternidade).

**UBS COQUEL DORADO** e valer em caso de reserva e de preenchimento de mais de um campo.  
Rua Portugal nº 50

Centro Cívica  
SMS - COQUEL DORADO

26/10/2018  
ASSINATURA E RESPONSABILIDADE

